



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 59, de 09 de julho de 2025-UNILAB

Altera a Portaria Nº 84, de 29 de setembro de 2022 - UNILAB que dispõe sobre nomeação dos colaboradores/subcoordenadores para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2024-2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Docente	Setor
Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	Documentação
Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza	História Oral
Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Audiovisual

Art. 3º A carga horária de trabalho deste conselho respeita a Resolução Complementar CONSEPE no 2, de 16 de julho de 2021, item 4.6 e PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226178** e o código CRC **F31FCA0D**.

Referência: Processo nº 23282.010843/2025-67

SEI nº 1226178